



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 05/2023 Câmara Municipal de Floresta - PE



Casa Benício Ferraz

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Apresentado em plenário em 22/03/2023.
Autorizado pelo Presidente

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - no sentido de viabilizar a INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO em pontos estratégicos de nossa cidade, visando reduzir os índices de criminalidade na zona urbana de Floresta.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a Exm^a. Sr^a Governadora do Estado de Pernambuco – Raquel Lira; a Exm^a. Sr^a. Secretária de Defesa Social de Pernambuco – Carla Patrícia Cunha; ao Exm^o Sr. Deputado Estadual – Fabrício Ferraz; ao Exm^o Sr. Juiz de Direito – Dr. Filipe Ramos Uaquim; a Exm^a. Sr^a. Promotora de Justiça – Juana Ouriques de Oliveira Brasil; ao Exm^o Sr. Comandante da 1^a CIPM – Ten. Cel. Marcos Fernando Costa; ao Ilm^o Sr. Delegado Regional/Seccional 22^a DESEC em Floresta – Henrique José Ferreira de Paiva e ao Ilm^o Sr. Delegado Municipal de Floresta – Daniel Angeli de Almeida; ao ex- Vereador – Fávio Lúcio de Sá Ferraz.

JUSTIFICATIVA

Estou reiterando esta proposição, que há anos venho apresentando, por entender que se trata de iniciativa de suma importância para Floresta.

O cuidado com as pessoas, com o patrimônio e com as atividades desenvolvidas por seus agentes, são as principais razões as quais levam o gestor público a decidir sobre ações mais aprimoradas no cuidado com a segurança em ambientes públicos.

A segurança eletrônica por meio de videomonitoramento é hoje uma realidade no avanço da tecnologia, presente em vários municípios de nosso país. A instalação dessas câmeras, auxiliarão, sobremaneira, na elucidação de crimes letais intencionais e crimes lesivos ao patrimônio.

A população florestana merece ser atendida seguindo os passos do que há de moderno e útil, que comprovadamente, contribui significativamente com o seu direito de ir e vir com a devida segurança.

Assim, solicito ao Executivo Municipal o atendimento a este importante pleito.

Plenário, 22 de março de 2023.


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Vereador